

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

(REPUBLICAÇÃO) RESOLUÇÃO Nº 03/2026 -CMS



(REPUBLICAÇÃO) RESOLUÇÃO Nº 03/2026 –CMS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICAL-BA

RESOLUÇÃO Nº 03/2026 – CMS

Dispõe sobre a aprovação do **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)** referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2025 do Município de Angical-BA.

O Conselho Municipal de Saúde de Angical – BA (CMS), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 37, de 29 de outubro de 2013, e

Considerando o art. 33 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece que os recursos financeiros do Sistema Único de Saúde (SUS) serão depositados em conta especial e movimentados sob fiscalização dos respectivos Conselhos de Saúde;

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando o art. 1º, §2º da Lei nº 8.142/1990, que define o Conselho de Saúde como órgão colegiado, permanente e deliberativo, responsável pela formulação de estratégias e pelo controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, especialmente o art. 38, que estabelece a fiscalização da aplicação dos recursos da saúde pelo Poder Legislativo, Tribunais de Contas, sistema de auditoria do SUS, órgãos de controle interno e Conselhos de Saúde;

Considerando o art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, que determina que o gestor do SUS deve apresentar, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) em audiência pública;

Considerando a Lei Municipal nº 37, de 29 de outubro de 2013, que dispõe sobre a organização, funcionamento e competências do Conselho Municipal de Saúde de Angical-BA;

Considerando a análise e apreciação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 2º quadrimestre de 2025, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade dos votos dos conselheiros presentes na Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de março de 2026, o **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2025**, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Angical-BA.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICAL-BA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para homologação e publicação, conforme legislação vigente.

Angical – BA, 13 de março de 2026.

IVANILDO DA CRUZ EVANGELISTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a **Resolução nº 03/2026** do Conselho Municipal de Saúde de Angical-BA, nos termos da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e da Lei Municipal nº 37, de 29 de outubro de 2013.

Angical – BA, 13 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **VANILTON FERREIRA MACHADO**
Data: 16/03/2026 22:21:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VANILTON FERREIRA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

**MONICA MARIA
RODRIGUES DAS
CHAGAS**
DIAS:96150734587

Assinado de forma digital por MONICA
MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS
DIAS:96150734587
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil, ou=REB,
ou=REB e CPF AS, ou=EM BRANCO,
ou=MONICA MARIA RODRIGUES DAS
CHAGAS DIAS:96150734587
Dados: 2026.03.17 11:28:56 -03'00'

MÔNICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS
Prefeita Municipal